

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

03/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DE SANTA MARIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, inciso IV, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Municipal nº 6631, de 25 de maio de 2022 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013. TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar:

- I. A homologação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de Médico Plantonista com especialidade em Pediatria.
- II. O ANEXO I, contendo o relatório de Inscrições Deferidas e Indeferidas;
- III. O ANEXO II, contendo o relatório de pontuação;
- IV. O ANEXO III, homologação da classificação final e convocação das candidatas classificadas;

RODRIGO DÉCIMO

ANEXO I

I. Inscrições Deferidas:

Inscrição	Candidato
20220030496	LORENA SILVA DE MOURA
20220030493	MERCEDES MARIA MARQUES FACCIN

- II. Inscrições Indeferidas, conforme item 4.2, subitem i): “Caso haja duas ou mais inscrições pelo candidato com mesmo CPF, será considerada apenas a última inscrição realizada.”, do Edital de Abertura.

Inscrição	Candidato
20220030494	LORENA SILVA DE MOURA
20220030495	LORENA SILVA DE MOURA
20220030491	MERCEDES MARIA MARQUES FACCIN
20220030492	MERCEDES MARIA MARQUES FACCIN

ANEXO II

PONTUAÇÃO

Inscrição	Candidato	Pontuação
20220030496	LORENA SILVA DE MOURA	20 PONTOS
20220030493	MERCEDES MARIA MARQUES FACCIN	ZERO

ANEXO III

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LORENA SILVA DE MOURA
2º	MERCEDES MARIA MARQUES FACCIN

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS

CONVOCAR as candidatas classificadas ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA para, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados individualmente (por e-mail: atosrh.smg@gmail.com), obrigatoriamente no formato PortableDocument Format (.pdf). Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, os candidatos assinarão seu contrato administrativo.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou pelo telefone/whatsapp (055) 3921 7017.

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;

2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 01 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Apresentar os documentos e comprovantes enviados como títulos no ato da inscrição, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado.

ANEXO IV

LAUDO MÉDICO:

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o(a) servidor(a)
.....a ser nomeado(a) para desempenhar as atribuições do
cargo de

..... com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.

Santa Maria, / / 2022.

PARECER:

() CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) servidor(a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício do cargo para o qual foi nomeado.

Santa Maria, ____/____/____.

Médico: _____.

() CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) servidor(a) foi submetido(a) a Exame Médico Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi nomeado(a), pelas razões abaixo descritas:

Santa Maria, ____/____/____.

Médico: _____.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Atenção Integrada à Saúde e Segurança do Servidor– CAISS

EXAME MÉDICO – 3921 7086

Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria - RS